ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 457 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

10 de março de 2026
Horário: 13h e 30 min
Local: Casa dos Conselhos

ATA 457

Conselheiros Presentes: Conselheiros Presentes: Rafaella da Silva Peres – Procuradoria Geral do Município – PROGEM; Valéria Stradioto – Secretaria Municipal da Fazenda; Susi Couto Köeche – Secretaria Municipal da Educação; Karen Cristina Pereira – Secretaria Municipal da Saúde; Luciane Henn – Secretaria Municipal de Assistência Social; Alexandre Freitas – Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa; Samara Seleh – Fundação Municipal de Esportes; Júlia Cristina Marian – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Giselle Coscodai Cabral – Associação Serrana dos Deficientes Físicos; Rita de Cássia Lang – Instituto Paternidade Responsável – IPR; Adriana Santos Tomazoni - Instituto Paternidade Responsável – IPR; Maria Aparecida da Fonseca Irmandade Nossa Senhora daS Graças; Liliane Nunes Melo – Grupo Escoteiro Heliodoro Muniz; Luiz Carlos Pfleger – Associação Lageana de Assistência Social – ALAM ***Ouvintes:*** Vanuza Brunetta – CREAS 1; Daniele Küster – Medidas Socioeducativas; Luana Oliveira Westphar – DPSMC. Pauta: Abertura; Aprovação da pauta; Aprovação da ata 454; Projeto Político Pedagógico – PPP e Regimento Interno do Serviço de Medida Socioeducativo em Meio Aberto (Vanuza Brunetta – CREAS I) Trabalho das Comissões; Correspondências recebidas e expedidas. Desenvolvimento do trabalho: Nos dias dez de março de dois mil e vinte e seis, na Casa dos Conselhos realizou-se a Plenária Ordinária do CMDCA, Julia desejou a todos boas-vindas ***Desenvolvimento do trabalho:*** Nos dias dez de março de dois mil e vinte e seis, na Casa dos Conselhos realizou-se a Plenária Ordinária do CMDCA, Julia desejou a todos boas-vindas iniciando-se com a abertura dos trabalhos e, na sequência, a aprovação da pauta, contemplando os seguintes pontos: abertura; aprovação da pauta; aprovação da Ata nº 454; apresentação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e do Regimento Interno do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; trabalho das comissões; correspondências recebidas e expedidas; e agenda livre. A pauta foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade**. Em seguida, foi aberta a possibilidade de inscrições para a agenda livre, ficando facultada a manifestação dos interessados ao longo da reunião. Na sequência, passou-se à apreciação da Ata nº 454, previamente encaminhada por e-mail, a qual foi **aprovada por unanimidade.** Dando continuidade, iniciou-se a apresentação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e do Regimento Interno do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto pelas técnicas responsáveis. A Sra. Vanuza Brunetta apresentou-se como assistente social e coordenadora do CREAS e do referido serviço, destacando o trabalho conjunto com a técnica Daniela e a contribuição do técnico Charles na elaboração dos materiais. A Sra. Daniela, assistente social do serviço, relatou sua experiência na área e informou que a apresentação seria realizada por meio de slides, ressaltando a abertura ao diálogo. Na sequência, a Sra. Luana, gerente da Proteção Social Especial de Média Complexidade, com formação em Direito, apresentou sua trajetória profissional e participação na comissão de elaboração do plano. Foi informado que o Plano Decenal das Medidas Socioeducativas foi construído coletivamente no ano de 2025, com vigência de dez anos, podendo ser revisado conforme necessidade. Destacou-se que o plano se fundamenta no princípio da proteção integral, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e nas diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), constituindo instrumento essencial de planejamento e orientação das ações. Ressaltou-se a importância da atuação intersetorial, envolvendo políticas públicas como saúde, educação, assistência social e sistema de justiça. Destacou-se ainda a mudança de perspectiva, superando a lógica punitiva, adotando abordagem humanista e socioeducativa. Foram apresentados os princípios norteadores, incluindo proteção integral, prioridade absoluta, responsabilização não punitiva, individualização do atendimento, intersetorialidade, protagonismo juvenil, fortalecimento de vínculos familiares e promoção da justiça social. Informou-se que o público atendido compreende adolescentes de 12 a 18 anos incompletos e jovens até 21 anos, desde que o ato infracional tenha ocorrido na adolescência, incluindo suas famílias. Esclareceu-se que o serviço atua com medidas em meio aberto, atendendo situações de menor e médio potencial ofensivo. Foram apresentadas as modalidades de atendimento: Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), bem como dados quantitativos de 2025: 53 adolescentes em LA, 71 em PSC e 25 em cumprimento simultâneo de ambas. Quanto à equipe técnica, foi informado que atualmente o serviço conta com assistente social, psicólogo e coordenação, havendo ausência de educador social e advogado, o que impacta a execução das atividades. Ainda assim, destacou-se a qualidade do trabalho realizado. Foram apontadas dificuldades como redução de equipe,

limitações para realização de grupos e necessidade de ampliação de parcerias e sensibilização institucional. No que se refere à gestão municipal, destacou-se sua responsabilidade quanto ao planejamento, financiamento, estruturação e articulação das políticas públicas. Entre os objetivos do plano, destacam-se a redução da reincidência, ampliação da cobertura, inserção escolar e no mercado de trabalho e fortalecimento dos vínculos familiares. No eixo de articulação intersetorial, foram apresentadas estratégias nas áreas de assistência social, educação, saúde e sistema de justiça, incluindo garantia de matrícula escolar, acesso à saúde mental, ações preventivas e fortalecimento da empregabilidade. Foi apresentado o modelo de monitoramento do plano, com indicadores como reincidência, frequência escolar, inserção em programas, integração familiar e satisfação dos usuários. Durante os debates, foram levantadas reflexões sobre a importância de atividades no contraturno escolar, influência do contexto familiar e necessidade de intervenções precoces. Também foram discutidos desafios relacionados ao preconceito institucional e à adesão voluntária de entidades parceiras. ***Trabalho de Comissões:*** Demonstrativo 4º trimestre – FIA 2025 com recomendações de necessidade que a nota do empenho difere da NF (valor), solicitando ainda as copias legíveis do empenho para esclarecimentos. Foi esclarecido ainda que a revisão legislativa e discussão sobre o percentual de repasse ao FIA, sendo validado o percentual de 0,05%. Projeto "Ver para Aprender", Júlia pontuou diversas fragilidades técnicas, metodológicas e orçamentárias. Diante disso, a comissão deliberou pela não aprovação do projeto, recomendando sua reformulação integral, com base em diagnóstico técnico, definição de metas, indicadores e adequação ao planejamento vigente. Júlia informou que houve uma reunião de mesa diretora com a Secretária Inês Salmoria e Adjunta Carollina Batista onde foi apresentado o projeto, caracterizado como programa intersetorial entre saúde, educação e assistência social, com o objetivo de realizar consultas oftalmológicas em aproximadamente 15 mil alunos da rede municipal, bem como garantir acompanhamento e fornecimento de óculos. No aspecto documental, constatou-se ausência de orçamento detalhado, tabelas incompletas e duplicidade de conteúdo. Do ponto de vista técnico, verificou-se metodologia insuficientemente descrita, indefinição clara do público-alvo, ausência de critérios de seleção, fluxo de atendimento e instrumentos de monitoramento. Também não foram apresentadas metas quantitativas nem indicadores de resultado ou impacto. No campo orçamentário, o valor estimado de aproximadamente R$ 1,2 milhão não possui memória de cálculo ou parâmetros de referência, havendo indicação exclusiva do FIA como fonte de recurso, sem considerar o Fundo Municipal de Saúde ou emenda parlamentar existente, além da ausência de demonstração de economicidade. Observou-se ainda a inexistência de diagnóstico técnico que comprove a demanda, bem como a ausência de estimativa realista de impacto, não se justificando a proposta de atendimento universal. Constatou-se também indefinição das responsabilidades entre as áreas envolvidas (saúde, educação e assistência social), além de incompatibilidade com o Plano de Ação vigente, o que fere princípios de legalidade, planejamento e vinculação orçamentária. Ressaltou-se, ainda, a sobreposição com atribuições próprias da política pública de saúde, não sendo adequado o financiamento prioritário via FIA. Durante a discussão, foram levantadas questões adicionais, como a existência de modelo alternativo não descrito (consultório móvel), possível aquisição de unidade sem transparência, fragilidades na elaboração do projeto, ausência de uso de dados já disponíveis na educação e o questionamento quanto à adoção de atendimento universal em detrimento de abordagem focalizada. Foi reforçado que o conselho deve atuar conforme a legislação e planejamento aprovado, resguardando a segurança jurídica e a conformidade com órgãos de controle. Destacou-se a importância de diagnóstico prévio, bem como as limitações operacionais do colegiado. Diante disso, o colegiado deliberou pela não aprovação do projeto, fundamentando-se na ausência de planejamento técnico, metas, indicadores, clareza metodológica, consistência orçamentária, definição intersetorial, previsão no plano vigente e adequação às normas de responsabilidade fiscal, além da sobreposição com a política de saúde. Recomendou-se a reformulação integral da proposta, com elaboração de diagnóstico técnico consistente, definição de metas, indicadores e metodologia, detalhamento orçamentário, formalização das responsabilidades entre as secretarias e adequação ao Plano de Ação do conselho. O parecer será formalizado e encaminhado como resposta oficial. Adicionalmente, destacou-se que a proposta de atendimento universal não se mostra adequada, sendo necessária a definição de critérios de triagem para identificação da demanda real, respeitando os fluxos do SUS, nos quais o acesso ao especialista ocorre mediante encaminhamento da atenção primária. Ressaltou-se também a necessidade de prever continuidade do atendimento, garantir equidade no acesso e evitar exposição indevida em processos de seleção. Apontou-se ainda a importância de financiamento intersetorial, com participação de outras fontes, bem como a possibilidade de parcerias institucionais para qualificação do diagnóstico. Reforçou-se que o fortalecimento de políticas públicas já existentes pode ser mais efetivo do que a implementação de ações amplas e de alto custo sem comprovação de impacto. Concluiu-se, portanto, que o projeto deve ser integralmente reformulado, precedido de diagnóstico técnico, com definição de critérios de priorização, previsão de continuidade, articulação intersetorial e foco em resultados concretos e mensuráveis. Prestação de Contas – Capacitação para conselheiros de Direito da Criança e Adolescente e Gestores do Fundo da Infância e Adolescência, realizada nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2026, aprovação da prestação de contas. Recomenda-se que na próxima viagem a pessoa responsável pelo empenho leve folhas de recibo para os casos de transporte e, que o motorista não forneça nota

fiscal do serviço. Projeto Político Pedagógico – PPP, do Regimento Interno do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025–2035, aprova os documentos apresentados. ***Correspondências recebidas e expedidas***: Referente ao ofício recebido do FEPS da campanha do Bem, Júlia se manifestou que a data do dia 18 de abril a APAE haverá uma corrida, o qual este ano será a instituição responsável pela execução o qual não poderá participar da Campanha do Bem que proposto na mesma data, ainda deliberado que encaminhe um oficio de resposta considerando que algumas instituições terão a necessidade de pagamento de horas extras aos funcionários para atuarem nesse dia. ainda, que a movimentação do comércio tende a ser reduzida, uma vez que não se trata de um dia em que o comércio permanece aberto durante todo o período, sugerido que conforme indicação já registrada em formulário prévio, que o Dia "D" seja realizado em um dia de semana. Quanto à solicitação de coffee break para a ação destinada aos contadores, sugeriu-se oficializar pedido à Diretoria de Segurança Alimentar para verificar a possibilidade de disponibilização. Da mesma forma, foi mencionada a necessidade de lanche para as crianças durante o Dia "D", o que também seria facilitado caso a ação ocorra em dia de semana. Orçamento referente à instalação de quatro outdoors, previamente deliberados; valor total de R$ 5.930,00, a ser custeado pelo Fundo; também foi encaminhada solicitação de confirmação quanto à composição da Comissão de Captação de Recursos. Fora enviado à Assistência Social referente ao Plano Municipal da Primeira Infância e ao comitê correspondente solicitação essa do Ministério Público; Comunicação ao promotor acerca de visita de monitoramento realizada; Envio de e-mail ao Conselho Tutelar referente à organização de capacitação sobre o SIPIA (Sistema de Informação para Infância e Adolescência). ***Agenda livre:*** Júlia realizou o convite evento no dia 18, relacionado à conscientização sobre o autismo, com atividades abertas ao público. Também foram tratadas questões relativas à composição do Conselho Tutelar, substituições temporárias A conselheira Bianca solicitou desligamento, em seu lugar, assumiu Magali, que já atuava como suplente; a conselheira Margarida está de suplente do conselheiro afastado; e Zilda assumiu temporariamente (a partir de 13 de fevereiro até 14 de abril), em substituição durante o período de férias. ***Ofícios Recebidos:*** : Ofício nº 006/2026/FEPS - Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundos Especiais e Projetos Socioassistenciais (FEPS) - 11/06/2026; Email referente a Capacitação – Luiz Gonzaga Azzi – 12/02/2026; Ofício nº 002/2026/FEPS – Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundos Especiais e Projetos Socioassistenciais (FEPS) – 09/02/2026; Email sobre a veiculação de mídia – Fundos Especiais, Projetos Socioassistenciais e Emendas – 18/02/2026; Email sobre nova conselheira tutelar suplente e portarias – Conselho Tutelar de Lages – 18/02/2023; Ofício nº 49/CMS/GAB/2026 – Secretaria Municipal da Saúde – 19/02/2026; Ofício nº 007/2026/FEPS – Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundos Especiais e Projetos Socioassistenciais (FEPS) – 20/02/2026; Ofício nº 0668/2026/04PJ/LAG – 4º Promotoria de Justiça da Comarca de Lages – 13/02/2026; Ofício nº 0886/2026/04PJ/LAG – 4º Promotoria de Justiça da Comarca de Lages – 25/02/2026; Ofício nº010/2026/FEPS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundos Especiais e Projetos Socioassistenciais (FEPS) – 25/02/2026; Ofício nº 022/2026 – Gestão e Controle – Secretaria Municipal de Assistência Social – 03/03/2026; Ofício nº 0814/2026/04PJ/LAG – 4º Promotoria de Justiça da Comarca de Lages – 24/02/2026. ***Ofícios Expedidos:*** Ofício nº 017/CMDCA/2026 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 03/03/2026; Ofício nº 015/CMDCA/2026 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 02/03/2026; Email sobre informações de suplência – Conselhos Municipais – 20/02/2026; Ofício nº 011/CMDCA/2026 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 13/02/2026. Nada mais havendo a tratar a Coordenadora Julia encerra a reunião, eu Maria Claudia Antunes Willemann lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será arquivada em livro próprio de atas.

Maria Aparecida Jorge Karami Haddad; Rafaella da Silva Reis. Luciane Penn. Juliana Cristina Pfeifer. Giselle Cocaogni Cabral, Julia Cristina Marian, Gelsi Couto Rocha Silvia Sandra Freitas, Adriana Nunes Melo. Talina Strapasola. Samara Saleh. Ana Cassia Lima. Adriana Santos Tomazoni

Júlia Cristina Marian
Coordenadora Geral